



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS  
DECRETO Nº. 145/2019 DE 24/09/2019**

**1º RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 33/2019 PMRBI.**

**Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.**

**RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS**

**Empresa: BELINKI E SOUZA LTDA**

***ITEM APRESENTADO COMO AMOSTRA E APROVADO:***

Item 16 - Giz colorido anti-alérgico - marca Delta

A Comissão após análise aprovou a amostra do item.

**Empresa: COMERCIAL PRINT LUX EIRELI LTDA**

***ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA E APROVADOS:***

Item 06 - Caderno de desenho e cartografia - marca Panamericana

Item 09 - Caixa massa de modelar personalizada - marca Acrilex

Item 12 - Caneta esferográfica na cor vermelha - marca Paper Mate

Item 18 - Lápis de cor no formato triangular - marca Labra

A Comissão após análise aprovou as amostras dos itens 06, 09, 12 e 18.

***ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA E REPROVADOS:***

Item 02 - Apontador 2 furos com depósito - marca Masterprint

Item 13 - Canetinha hidrográfica estojo contendo 12 cores - marca Likito

A Comissão após análise reprovou as amostras dos itens 02 e 13 por terem sido considerados produtos de má qualidade.

**Empresa: NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME**

***ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA E APROVADOS:***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item 22 - Papel sulfite alcalino A-4 com amarelo - marca ChameX

Item 23 - Papel sulfite alcalino A-4 com azul - marca ChameX

Item 24 - Papel sulfite alcalino A-4 com rosa - marca ChameX

Item 25 - Papel sulfite alcalino A-4 com verde - marca ChameX

A Comissão após análise aprovou a amostra dos itens 22, 23, 24 e 25.

***ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA E REPROVADOS:***

Item 17 - Lápis de cor 12 cores tipo jumbo longo - marca Leonora

Item 27 - Tesoura sem ponta infantil - marca Leonora

Comissão após análise reprovou as amostras dos itens 17 e 27 por terem sido considerados produtos de má qualidade.

**Empresa: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**

A empresa Sol Equipamentos de Escritório Ltda não apresentou as amostras dos itens 04 e 08, devendo ser aplicado à mesma as sanções previstas no item 3.3 do edital que rege o certame.

**Empresa: VM UCHIDA BAZAR - ME**

***ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA E APROVADOS:***

Item 05 - Caderno de aritmética brochura granpeado - marca Panamericana

Item 07 - Caderno de linguagem brochura granpeado - marca Panamericana

Item 14 - Cola branca com no mínimo 100grs lavável - marca Acrilex

Item 21 - Papel sulfite A-4 - marca Bluemax

A Comissão após análise aprovou as amostras dos itens.

**Empresa: ANDRÉ MATIAS**

***ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA E APROVADOS:***

Item 10 - Caneta esferográfica na cor azul - marca Paper Mate



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item 11 - Caneta esferográfica na cor preta - marca Paper Mate

A Comissão após análise aprovou as amostras dos itens.

**Empresa: TOP DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**

**ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA E APROVADOS:**

Item 03 - Bobina de papel kraft 0,60cm x 140m - marca N. S. Libano

Item 15 - Giz branco anti-alérgico - marca Sete Belo

A Comissão após análise aprovou as amostras dos itens 03 e 15.

**ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA E REPROVADOS:**

Item 01 - Apontador 1 furo com depósito - marca Leonora

Item 19 - Lápis preto hexagonal HB nº. 2 - marca Multicolor

Item 26 - Régua 30 cm - marca Waleu

Comissão após análise reprovou as amostras dos itens 01, 19 e 26 por terem sido considerados produtos de má qualidade.

Conforme item 3.5.1. Após a divulgação do resultado da análise das amostras no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link processos de licitações, qualquer licitante poderá no prazo de 03 (três) dias úteis impugnar a decisão da Comissão.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de outubro de 2019.

  
JULIANA FRANCIELI SAVOLDI  
Presidente

  
SANDRA APARECIDA PRESA OPATA  
Membro

  
JANICE BURATO DE MORAES  
Membro